PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Cria no âmbito do Poder Executivo, vagas para os empregos públicos de provimento efetivo de Biomédico, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta e Psicólogo.

A Câmara Municipal de Laranjal Paulista APROVA:

Art. 1º Esta Lei Complementar cria no âmbito do Poder Executivo vagas para os empregos públicos de provimento efetivo de Biomédico, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta e Psicólogo, alterando a Lei Complementar nº 085 de 12 de dezembro de 2007.

Art. 2º Fica alterado o Anexo I "Empregos de Provimento Efetivo" nos termos do Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar serão cobertas com os recursos consignados no orçamento municipal, suplementados oportunamente, se for necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista/SP, 29 de março de 2023.

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR:15054813845

Assinado de forma digital por ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR:15054813845
Dados: 2023.03.31 14:46:20 -03'00'

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I

Referente ao Anexo I – Empregos de Provimento Efetivo –
da Lei Complementar nº 085/2007:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
04	Biomédico	Biomédico	35 h/sem
12	Enfermeiro	Enfermeiro	35 h/sem
05	Farmacêutico	Farmacêutico	35 h/sem
05	Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	20 h/sem
12	Psicólogo	Psicólogo	20 h/sem

-Número de vagas criadas por esta Lei Complementar:

Biomédico	02
Enfermeiro	04
Farmacêutico	01
Fisioterapeuta	02
Psicólogo	02

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O presente Projeto de Lei Complementar tem como fito criar no âmbito do Poder Executivo, vagas para os empregos públicos de provimento efetivo de Biomédico, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta e Psicólogo.

O atendimento na área de serviços no âmbito da saúde, operacional e técnico passa por ajustes, de modo a aumentar o quadro de servidores efetivos, no objetivo de minimizar a necessidade de realização de horas extraordinárias pelos atuais servidores ocupantes, bem como, proporcionar melhoria no atendimento da população.

Com a abertura das vagas dispostas neste Projeto de Lei Complementar, o município terá condições de fazer frente a demanda existente, convocando gradualmente através de concurso público, sempre na busca do melhor atendimento ao cidadão laranjalense e de melhores condições de trabalho para os atuais servidores.

Para cumprimento do disposto na LRF, segue anexa a estimativa de impacto orçamentário/financeiro para este exercício e para os dois seguintes, bem como, declaração do ordenador de despesas de que há adequação orçamentária para a medida.

Pela inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicito a apreciação do presente Projeto de Lei Complementar, em conformidade com o disposto no art. 183, II, do Regimento Interno c.c. art. 42, § 1o, da Lei Orgânica Municipal de Laranjal Paulista, em REGIME DE URGÊNCIA.

Assim, certo da compreensão dos membros que compõem essa Egrégia Casa de Leis na aprovação da matéria do Projeto de Lei Complementar que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a Seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 29 de março de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CUSTO 2023

CARGOS	QUANTIDADE	SAL. MENSAL	INSS MENSAL	SAL. ABR/DEZ	13º	1/3 FÉRIAS	INSS JUN-DEZ/13º	TOTAL	SALÁRIO BASE
Biomédico	2	R$7.011,88	R$1.472,49	R$63.106,92	R$5.258,91	R$1.752,97	R$14.356,82	R$84.475,62	3.505,94
Enfermeiro	4	R$20.900,00	R$4.389,00	R$188.100,00	R$15.675,00	R$5.225,00	R$42.792,75	R$251.792,75	5.225,00
Farmacêutico	1	R$3.394,08	R$712,76	R$30.546,72	R$2.545,56	R$848,52	R$6.949,38	R$40.890,18	3.394,08
Fisioterapeuta	2	R$6.661,02	R$1.398,81	R$59.949,18	R$4.995,77	R$1.665,26	R$13.638,44	R$80.248,64	3.330,51
Psicólogo	2	R$6.661,02	R$1.398,81	R$59.949,18	R$4.995,77	R$1.665,26	R$13.638,44	R$80.248,64	3.330,52
TOTAL								R$537.655,83	

Previsão de preenchimento do cargo: abril/2023

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DEZEMBRO/2023	**145.210.000,00**
DESPESAS COM PESSOAL	537.655,83
ESTIMATIVA DO IMPACTO EM PERCENTUAL	**0,37**

CUSTO 2024 *Reajuste de 4,02%

CARGOS	QUANTIDADE	SAL. MENSAL	INSS MENSAL	SAL. JAN/DEZ	13º	1/3 FÉRIAS	INSS JAN-DEZ/13º	TOTAL	SALÁRIO BASE
Biomédico	2	R$7.293,76	R$1.531,69	R$87.525,09	R$7.293,76	R$2.431,25	R$19.911,96	R$117.162,06	3.646,88
Enfermeiro	4	R$20.900,42	R$4.389,09	R$250.804,99	R$20.900,42	R$6.966,81	R$57.058,14	R$335.730,35	5.225,10
Farmacêutico	1	R$4.758,50	R$999,29	R$57.102,00	R$4.758,50	R$1.586,17	R$12.990,71	R$76.437,37	4.758,50
Fisioterapeuta	2	R$6.928,79	R$1.455,05	R$83.145,52	R$6.928,79	R$2.309,60	R$18.915,60	R$111.299,51	3.464,40
Psicólogo	2	R$6.928,79	R$1.455,05	R$83.145,52	R$6.928,79	R$2.309,60	R$18.915,60	R$111.299,51	3.464,40
TOTAL								R$751.928,81	

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DEZEMBRO/2024	**122.889.555,00**
DESPESAS COM PESSOAL	751.928,81
ESTIMATIVA DO IMPACTO EM PERCENTUAL	**0,61**

CUSTO 2025 *Reajuste de 3,80%

CARGOS	QUANTIDADE	SAL. MENSAL	INSS MENSAL	SAL. JAN/DEZ	13º	1/3 FÉRIAS	INSS JAN-DEZ/13º	TOTAL	SALÁRIO BASE
Biomédico	2	R$7.570,92	R$1.589,89	R$90.851,04	R$7.570,92	R$2.523,64	R$20.668,61	R$121.614,22	3.785,46
Enfermeiro	4	R$21.694,63	R$4.555,87	R$260.335,58	R$21.694,63	R$7.231,54	R$59.226,35	R$348.488,10	5.423,66
Farmacêutico	1	R$4.939,32	R$1.037,26	R$59.271,88	R$4.939,32	R$1.646,44	R$13.484,35	R$79.341,99	4.939,32
Fisioterapeuta	2	R$7.192,09	R$1.510,34	R$86.305,05	R$7.192,09	R$2.397,36	R$19.634,40	R$115.528,89	3.596,04
Psicólogo	2	R$7.192,09	R$1.510,34	R$86.305,05	R$7.192,09	R$2.397,36	R$19.634,40	R$115.528,89	3.596,04
TOTAL								R$780.502,10	

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DEZEMBRO/2025	**122.889.555,00**
DESPESAS COM PESSOAL	780.502,10
ESTIMATIVA DO IMPACTO EM PERCENTUAL	**0,64**

***Fonte: Relatório focus 03/03/2023 - file:///D:/contabil/Downloads/R20230303.pdf**

Declaro para fins de cumprimento ao artigo 16, inciso I e II, e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal que as despesas oriundas deste Projeto de Lei Complementar tem adequação orçamentária-financeira com Lei orçamentária anual, e compatibilidade com os objetivos e metas do Plano Plurianual 2022/2025, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023.

Laranjal Paulista/SP, 29 de março de 2023

Alcides de Moura Campos Junior
Prefeito Municipal